

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 433

Caracaraí-RR, 10 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor abaixo relacionado, motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Jediel Silva dos Santos	Conduzir veículo FRONTIER NISSAN NAP, 3096 , a fim de transladar com a servidora Luzinete Maia que acompanhou a discente Sara Oliveira para emergência hospitalar.	Câmpus Novo Paraíso / Rorainópolis / Câmpus Novo Paraíso.	09.06.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracaraí-RR, 10 de junho de 2015.



Crislaine Messias De Souza
Diretora Geral em Exercício
IFRR-Câmpus Novo Paraíso

IFRR - CAMPUS NOVO PARAISO
RECEBIDO

Em: 12 / 06 / 15

às _____ h _____ min

Ass: _____